

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 12, de 25 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE READEQUAÇÕES DE **CARGOS PROVENIENTES** IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a implantação do novo Plano de Cargos e Salários do CRA-MG a partir do dia 1º de janeiro de 2016, aprovado na 1780ª Reunião Plenária, do dia 28 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa de n.º01, de 11 de janeiro de 2016, que dá publicidade ao novo Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art.1º - Readequar a situação funcional da empregada DÉBORA SÁ DO AMARANTE LEITE, detentora do cargo permanente, que passa a ter a seguinte descrição:

CARGO	FUNÇÃO	PADRÃO	Unidade Funcional
Administradora	Analista de Orientação Profissional	242	Gerência de Orientação e Fiscalização

Artigo 2º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2016, revogadas

as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.

sp Victor Viana de Andrade Presidente – CRA-MG 2.991